



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 31/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de créditos em "cartão combustível".

DATA DE INSTAURAÇÃO: 07/10/2022

AUTUAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, na condição de funcionário responsável pela Dispensa de Licitação autuo o termo de abertura deste processo administrativo e demais documentos a ele anexados, do que para constar, lavro a presente autuação.

Eu, **Pedro Caetano Fabres Borges**, funcionário responsável pela Dispensa de Licitação, que o escrevi e subscrevo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ABERTURA

Tendo sido autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do Ofício nº 405/2022, datado de 26/09/2022, que adiante segue, para compra dos seguintes itens:

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO PARA:

Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de créditos em "cartão combustível".

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022

RATIFICO E AUTORIZO

EM 07/10/2022

JOSÉ AURI SOARES

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

I – DO FATO

Foi encaminhado o Ofício n° 405/2022, datado de 26/09/2022, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Auri Soares, através do qual solicita a **Contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de créditos em “cartão combustível”**. Vale-se ressaltar que no Município de Piratini, já ocorre o fornecimento de “cartões combustível” com a mesma empresa. Salienta-se também, que os custos com a empresa serão apenas da emissão do cartão quando necessário segunda via, sendo a primeira via sem custos, visto que a proposta da empresa é de taxa R\$0,00% (zero por cento) na taxa de administração.

II – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação, foi realizado pesquisa de preços junto a outros órgãos e solicitado propostas de outras administradoras de “cartões combustíveis, resposta que se encontram anexadas.

Após análise da prestação de serviço ofertado, verificou-se que o valor atende às necessidades deste órgão e por estar dentro do preço de mercado, apresentada pela Empresa: **BANRISUL PAGAMENTOS, CNPJ Nº 92.934.215/0001-06**. A empresa possui taxa de administração de 0,00%, a mesma somente irá fazer o repasse do valor creditado pela Câmara Municipal de Piratini ao Cartão de Combustível.

P.F.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

III – AMPARO LEGAL

Assim, após efetuar as análises cabíveis, considerando, finalmente, o disposto no Inciso II do Art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração do Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, que prevê a dispensa a licitação para compras e serviços no valor de até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

IV – DA CONCLUSÃO

A contratação da empresa: **BANRISUL PAGAMENTOS, CNPJ Nº 92.934.215/0001-06**, através de Dispensa de Licitação, submetendo este expediente à apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Auri Soares, para ratificação e autorização.

Piratini-RS, 07 de outubro de 2022.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

RUA BENTO GONÇALVES, 116

CNPJ: 22.862.949/0001-33

CEP: 96.490-000

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piratini-RS, na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Bento Gonçalves, 116, Centro, encerrei os trabalhos referentes à presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 27/2022, contendo um total de 06 (seis) folhas, devidamente numeradas de 01 a 06, do que para constar, lavrei o presente termo.

Pedro Caetano Fabres Borges

Agente Administrativo